




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 497
Do Processo nº 2014-0.183.283-7

Em 06/12/17...


LOZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SMUC 1500

AUTOS: Processo nº 2014-0.183.283-7
INTERESSADO: HELIO MARTINS DE OLIVEIRA
LOCAL: Rua Alfonso Celso, nº 823
SQL: 042.165.0146-1
ASSUNTO: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e
Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID, quanto a
aceitação da validade do Alvará, em pedido de
Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e
Execução de Edificação Nova.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/162/2017

A CEUSO, em sua 1307ª Reunião Ordinária, realizada
em 04 de dezembro de 2017, a vista dos elementos constantes do
presente, em especial, da manifestação de fls. 495, deliberou, por
unanimidade dos votos, não aceitar a validade do alvará, tendo em vista
que os novos documentos apresentados, não comprovam a não
paralisação da obra ou a conclusão da superestrutura da edificação.

06 /dezembro/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes
de Carvalho Nardoza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay
Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/787/2017/lgm